PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 31 de julho de 2023 | Ano XVIII | Edição 1677 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 6

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4071/2023 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 068/2023 **OBJETO**: Aquisição de instrumentos musicais a serem usados pelos alunos do Projeto Escola das Artes e equipar a banda sinfônica da Escola das Artes da Estância de Amparo, conforme Edital e Anexos **DECISÃO SOBRE RECURSO:** (...)Ante o exposto, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio **CONHECEM** do recurso interposto pela licitante Roriz Instrumentos Musicais Ltda. e, no mérito, **DÁ-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, para o fim de **CLASSIFICAR** a empresa nos itens 8, 9 e 12 e manter a **DESCLASSIFICAÇÃO** da recorrente nos itens 2 e 14. Diante do ocorrido, fica designada nova sessão pública para o dia 04/08/2023 às 14h30, para o fim de reclassificar a recorrente nos itens 8, 9 e 12 e retomar a fase de lances do Pregão para os referidos itens. Publique-se.

Amparo, 31 de julho de 2023.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

Ratifico em todo seu teor a decisão exarada pela Comissão Julgadora de Licitação, aos31/07/2023.

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório - Art. 9º, Lei nº 4065, de 23/01/2020)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
LUANA GABRIELE ZANESCO RODRIGUES	SERVIÇO SOCIAL	03/07/2023	SMDSC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SMDSC - CRAS I JARDIM BRASIL
LUIS FELIPE ANGELON	SERVIÇO SOCIAL	03/07/2023	SMDSC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SMDSC - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
LAÍS STECCA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	03/07/2023	SMDSC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SMDSC - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
PAMELA BUENO GOMES VANDERLEI	ATENÇÃO E CUIDADO A IDOSOS	03/07/2023	SMDSC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SMDSC - CENTRO DO IDOSO
VALDIR ZAMPAR	DIREÇÃO VEICULAR - I	03/07/2023	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS - NÚCLEO DE AGENDAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES
WEDMILSON GIOVANI DA SILVA	CONTABILIDADE PÚBLICA	20/07/2023	SMFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	SMFO - DEP. CONTÁBIL, PLAN. E ELAB. ORÇAMENTÁRIA
PAULO EDUARDO RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20/07/2023	SMDSC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SMDSC - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
FABIANA TAMBELLINI CASALI	ENFERMAGEM PSF	20/07/2023	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS - USF JARDIM AMÉRICA
SUSANA RIBEIRO	ENFERMAGEM PSF	20/07/2023	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS - USF ROSAS
VINICIUS DE LIMA AMÂNCIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/07/2023	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS - USF SILVESTRE
TIAGO MACIEL PALHÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/07/2023	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS - USF SANTA MARIA DO AMPARO
RONALDO DUARTE MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	20/07/2023	SMSPTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	SMSPTT - DEPTO ENGENHARIA TRÂNSITO E TRANSPORTES
RONALDO JOSÉ MOZER	DIREÇÃO VEICULAR - I	20/07/2023	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS - NÚCLEO DE AGENDAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES
ELAINE CHRISTINA DE GÓIS OLIVEIRA	PADI - PROFESSOR AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	20/07/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME POLICHINELO / CRECHE SANTO ANTONIO
MELINA FERNANDA DA SILVA GRILLO	PEB - I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	20/07/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME PLINIO MORATO DE OLIVEIRA
LUCIANA LONGO ZANELLA ALVES	PAEB - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	20/07/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME NICOLAU CONSOLI
JAQUELINE MARIA COLOMBO	PSICOLOGIA	20/07/2023	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS - NÚCLEO CATAVENTO

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 2104/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 109/2023 - **Objeto:** Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais tipo pregos e arames para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 22/08/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **01/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 31 de julho de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 2281/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 105/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o Departamento de Defesa e Bem-estar Animal, incluindo o Castramóvel, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 15/08/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **01/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 31 de julho de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 6028/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 108/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração seca e úmida para cães e gatos abrigados no Departamento de Defesa e Bem-estar Animal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 18/08/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **01/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 31 de julho de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 6800/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 104/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de projetos literários para Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA**

DE ENCERRAMENTO: 11/08/2023 às 09h00. **Edital disponível** a partir de **01/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 31 de julho de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7119/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 106/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de seringas de insulina pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 16/08/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **01/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 31 de julho de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7221/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 107/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais hidráulicos para manutenção dos espaços esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 18/08/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **01/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 31 de julho de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 9546/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 042/2023 - **Objeto:** Aquisição de livros para complementação da atuação técnica nas ações dos serviços designados como Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 17/08/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **01/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 31 de julho de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta de Administração.

.....

CONTRATO Nº153/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº 6380/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FANFARRAS E BANDAS, PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE FANFARRAS E BANDAS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FANFARRAS E BANDAS

CNPJ Nº: 08.669.198/0001-02

VIGÊNCIA: 28/06/2023 a 17/09/2023

VALOR: R$ 79.323,50

Amparo, 28 de junho de 2023.

CONTRATO Nº 193/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº 7788/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTALAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERIÓDICO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORNO ELEVADOR DA PINACOTECA MUNICIPAL DR. CONSTÂNCIO CINTRA NA PRAÇA PÁDUA SALLES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 7788/2023.

CONTRATADA: INSTALAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA.

CNPJ Nº: 35.314.027/0001-33

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início no dia 06/07/2023 e término no dia 05/07/2024

VALOR: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

Amparo, 06 de julho de 2023

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório Nº 7798/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº093/2021– CELEBRADO AOS 03/09/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, DE ACORDO COM FIM DE REALIZAR O ACRECISMO QUANTITATIVO CONTRATUAL NO VALOR DE R$37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).

CONTRATADA: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS

CNPJ Nº: 34.028.316/7101-51

VALOR TOTAL: R$ 37.000,00

Amparo, 21 de julho de 2023.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo Licitatório nº 5485-4/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO 177/2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2020, CELEBRADO AOS 12/11/2020,

ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GETULIO MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA ME., ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL DE AMPARO-SP, COM O FIM DE COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA CONTRATUAL NO IMPORTE 5% DO VALOR CONTRATUAL DE R$5.145,17(CINCO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

CONTRATADA: GETULIO MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA ME

CNPJ N°: 59.912.261/0001-20

CONTRATO N° 177/2020

VALOR: R$ 5.145,17(CINCO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Amparo, 28 de julho de 2023.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo Licitatório nº 5485-4/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO 177/2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2020, CELEBRADO AOS 12/11/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GETULIO MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA ME., ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL DE AMPARO-SP, COM O FIM DE COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA CONTRATUAL NO IMPORTE 5% DO VALOR CONTRATUAL DE R$5.145,17(CINCO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

CONTRATADA: GETULIO MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA ME

CNPJ N°: 59.912.261/0001-20

CONTRATO N° 177/2020

VALOR: R$ 5.145,17(CINCO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Amparo, 28 de julho de 2023.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Amparo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, vem por meio desta chamar as empresas interessadas em coleta, transformação e destinação final de resíduos de poda de árvores e madeiras descartadas pela população no Município de Amparo. Os serviços deverão ser prestados sem custos para a Prefeitura Municipal de Amparo, por um período mínimo de 1 (hum) ano, a partir da escolha da empresa. Para a prestação dos serviços, a Prefeitura disponibilizará uma área para o estacionamento de caçambas Rollon de 37 m^3 para o descarte do material. A coleta dessas caçambas deverá ser feita a cada vez que a caçamba estiver cheia, mediante chamado da Secretaria responsável pelo serviço, ou no mínimo a cada mês. Os resíduos deverão ser coletados, processados (quando aplicável) e dispostos de maneira adequada e devidamente aprovada pelos órgãos ambientais, Cetesb, Ibama, etc, podendo ser como biomassa para geração de energia, compostagem, etc. As empresas candidatas deverão ter todas as licenças ambientais, federais, estaduais e municipais aplicáveis à atividade, bem como se responsabilizar e providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento dos serviços, incluindo todas as despesas com materiais, alimentação, equipamentos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços pela empresa selecionada. Os interessados deverão realizar as inscrições no protocolo do Agiliza - Departamento do Município de Amparo, localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, das 8h às 16h, a partir do dia 25 de agosto de 2023 até o dia 05 de setembro de 2023, portando os seguintes documentos: CNPJ da empresa; RG do responsável pela empresa; Inscrição Municipal; Contrato Social ou Ato Constitutivo; licenças ambientais e declaração manifestando interesse em participar do certame. A falta de um ou mais documentos citados neste parágrafo implicará na desabilitação da empresa candidata. A avaliação das propostas será realizada no dia 11/09/2023, das 9:30h às 10:30h. Dentro do rol de empresas habilitadas, será selecionada somente uma para a prestação dos serviços. Caso tenhamos um número de interessados acima das vagas disponíveis, adotaremos os seguintes critérios: a) preferência para MEI - Micro Empreendedor Individual, ME e EPP; b) tempo de constituição da empresa, priorizando a mais antiga. Caso ainda haja empate, faremos um sorteio entre os proponentes empatados. A Secretaria se coloca à disposição para eventuais dúvidas através do telefone 19-3817-9266.

Paulo Roberto Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 69 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 637 de 14 de janeiro de 1969;

RESOLVE:

Art.1°Conceder, nos termos do art. 41 da Leri Municipal de nº 3.840, de 05 de outubro de 2015, ao servidor Felipe de Lima Batista, ocupante do emprego de Agente de Manutenção e Opertação do quadro permanente da Autarquia, acréscimo de 50% (cinquenta por cento) de gratificação de função a ser claculada sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 14, de 19 de janeiro de 2022.

Amparo, 31 de julho de 2023

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
SUPERINTENDENTE DO SAAE
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
CHEFE DE GABINETE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

.....

PORTARIA Nº 70 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 637 de 14 de janeiro de 1969;

RESOLVE:

Art.1°Conceder, nos termos do art. 41 da Leri Municipal de nº 3.840, de 05 de outubro de 2015, a servidora Renata de Moraes, ocupante do emprego de Técnico em Administração Geral do quadro permanente da Autarquia, acréscimo de 50% (cinquenta por cento) de gratificação de função a ser claculada sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 67, de 01 de agosto de 2022.

Amparo, 31 de julho de 2023

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
SUPERINTENDENTE DO SAAE
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
CHEFE DE GABINETE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações

Fica notificado os usuários[1], abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)[2], caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :

Seu Código : 2659-08 – RIBEIRÃO Resolução n°466/2022 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
19/07/2023	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, I ‘‘e’’ Infração Leve Art. 64, II ‘‘‘d’’ Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, ‘‘a’’ Valor : R$ 525,00 Artigo 63, § 2º , V, ‘‘b’’ Valor : R$ 787,50

Seu Código : 25287-66 – BOSQUE DO EUCALIPTOS Resolução n°466/2022 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
06/06/2023	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, I ‘‘e’’ Infração Leve Art. 64, II ‘‘‘d’’ Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, ‘‘a’’ Valor : R$ 525,00 Artigo 63, § 2º , V, ‘‘b’’ Valor : R$ 787,50

Seu Código : 4391-64 – JD. SAO ROBERTO Resolução n°466/2022 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
21/04/2023	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, I ‘‘e’’ Infração Leve Art. 64, II ‘‘‘d’’ Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, ‘‘a’’ Valor : R$ 525,00 Artigo 63, § 2º , V, ‘‘b’’ Valor : R$ 787,50

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Marli Roledo Maioral
Diretora de Finanças

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

VIOLA E RAÍZES APRESENTA:
2º FESTIVAL DE VIOLA "CUMPADRE GENEROSO"

I – DO FESTIVAL

O **2º FESTIVAL DE VIOLA "CUMPADRE GENEROSO"**- de AMPARO – SP – será realizado em Amparo no dia 19 de agosto de 2022 a partir das 12h00 na Praça Pádua Salles no Palco Hugo Baradel.

Dos objetivos principais:
a. Incentivar a criatividade e promover o intercâmbio musical;
b. Descobrir e valorizar novos talentos;
c. Intensificar o movimento musical em nosso Município;
d. Difundir a música como um dos meios essenciais de expressão cultural de nosso povo.
e. Divulgar a viola caipira como instrumento fundamental na música regional e de raiz brasileira.

II - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período do dia 31 de julho até o dia 11 de agosto de 2023 e poderão inscrever-se para participar do **"2º FESTIVAL DE VIOLA – CUMPADRE GENEROSO"** músicos, compositores e intérpretes brasileiros, residentes ou não no país que cumpram integralmente as exigências do presente regulamento.

Poderão ser inscritas músicas inéditas (considerando-se ainda as músicas gravadas com produção independente) e músicas já gravadas e sucessos das canções da cultura raiz nacional. No Festival "Cumpadre Generoso" é obrigatório o uso da **VIOLA CAIPIRA** como instrumento principal, sendo solo ou dupla.

Não será permitido o uso playback, o concorrente poderá contar com até 2 músicos de apoio, sendo por exemplo sanfona, contra baixo, etc. Não podendo ter acompanhamento de sumplers ou ritmos eletrônicos.

Cada concorrente poderá inscrever 1 (uma) música, onde deverá ser interpretada por ele tendo ou não acompanhamento de outros músicos. A inscrição somente será válida com o preenchimento do formulário de inscrição do concorrente conforme segue:

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

As inscrições de que se trata o presente edital serão gratuitas e realizadas através do preenchimento de formulário on line para o Festival de Viola "Cumpadre Generoso" a partir de 31 de julho de 2023 ao dia 11 de agosto de 2023 no site da **https://amparo.sp.gov.br/festival-de-viola** de forma on-line.

III – PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

1 - Formulário preenchido on line;
2 - Em arquivo (pdf), breve currículo artístico/release, demonstrando as atividades no ramo da música raiz. Também deverá entregar material de divulgação do trabalho e/ou apresentações já realizadas se houver, (entrevistas, matérias jornalísticas, prêmios, fotos, folders, etc.) e outros que atestem o trabalho;
3 - Arquivo em formato pdf a cópia do RG: Cédula de Identidade, CPF – Cadastro de Pessoa Física do proponente.
4 – Enviar cópia da gravação da canção em formato mp3, mp4 ou wav da canção que será apresentada, no caso de música inédita e autoral enviar as letras também em formato pdf.

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações referentes ao Festival de Viola "Cumpadre Generoso" – 2023 – de Amparo poderão ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Amparo na Secretaria de Cultura e Turismo.

A Prefeitura Municipal de Amparo será responsável pelas providências necessárias ao cumprimento deste Edital e por demais informações pertinentes, as quais poderão ser obtidas na sede da Prefeitura e pelos telefones (19) 3817-9300 / ramais: 9364

Os inscritos no Festival de Viola "Cumpadre Generoso" – 2023 – de Amparo, ficam cientes que no ato da inscrição, autorizam o uso de imagem, fotos e trabalhos na mídia, bem como nos materiais de divulgação que porventura venham a ser produzidos, registro gratuito (livre de qualquer ônus), através de vídeo, áudio e fotografia, de sua participação no referido evento, para eventual divulgação do mesmo nesta e em futuras edições.

V – DAS CATEGORIAS

O Festival de Viola "Cumpadre Generoso", terá premiação para o ganhador entre todos aqueles que concorrerem com canções raízes já gravadas ou inéditas previstas neste edital do 1º ao 6º lugar e também haverá premiação para o melhor intérprete geral que será aquele escolhido pelos jurados dentre os participantes do Festival de Viola.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Cada inscrito selecionado para a fase final terá 10 minutos para organizar sua passagem de som, a passagem de som será a partir das 10 horas, sendo necessário que todos os inscritos estejam presentes neste horário. A passagem ficará gravada no sistema de som como cenas individuais, para que na hora da sua apresentação esteja tudo como foi realizado na passagem e salvo no sistema.

Fica estabelecido que cada participante deverá, para efeito de avaliação, ter apenas 01 (uma) única canção inscrita no Festival de Viola.

VI – DA PREMIAÇÃO:

O grande vencedor do 2º Festival Viola "Cumpadre Generoso" – 2023 – de Amparo, será o inscrito que obter maior nota durante o julgamento do Festival, sendo consagrado o grande vencedor do 2º Festival de Viola "Cumpadre Generoso" – de Amparo.

Todos os participantes receberão certificado do Festival de Viola "Cumpadre Generoso" - 2023 – de Amparo.

As premiações serão de acordo com a tabela abaixo do 1º ao 6º lugar - conforme segue:

CATEGORIA DO FESTIVAL	
CATEGORIAS	**PREMIAÇÃO**
CANÇÕES RAÍZES (Solo ou Dupla)	R$ 5.000,00 – 1º colocado R$ 4.000,00 – 2º colocado R$ 3.000,00 – 3º colocado R$ 2.000,00 – 4º colocado R$ 1.000,00 – 5º colocado R$ 500,00 – 6º colocado
MELHOR INTÉRPRETE	R$ 2.500,00

IMPORTANTE: Todos os inscritos participantes vindos de outros Municípios receberão uma ajuda de custo de transporte para a participação no 2º Festival de Viola "Cumpadre Generoso", participantes estes que tiverem deslocamento de outros Municípios, Estados do nosso país. Sendo até 100 km o valor de R$ 150,00, até 200 km o valor de R$ 250,00 e acima de 200 km o valor de R$ 350,00, mediante entrega de comprovante compra de gasolina, pedágio.

DOTAÇÃO: Conforme previsto acima no presente edital será destinado o valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para pagamento da premiação e os recursos serão oriundos do

Projeto Viola e Raízes.

A verba destinada e informada acima, será dividida como previsto na tabela de premiação, para execução de premiação do 2º Festival de Viola “Cumpadre Generoso”;

VII - DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A ordem de apresentação das músicas ficará a critério da Secretaria de Cultura e Turismo conforme as inscrições recebidas para o 1º Festival de Viola “Cumpadre Generoso”.

A Comissão Julgadora será formada por 03 (três) membros, profissionais das áreas de música, letras, jornalismo ou atividades ligadas às artes, de notório saber para a função de avaliador dos trabalhos apresentados. O corpo de jurados será presencial durante a realização do 2º Festival de Viola “Cumpadre Generoso”.

As canções inscritas irão ser avaliadas pelos critérios de harmonia, letra, melodia, arranjo, interpretação, presença de palco, serão julgadas de acordo com estes critérios.

O festival irá acontecer na data prevista que será no dia 19 de agosto de 2023. Para a escolha do melhor intérprete as notas proferidas em interpretação serão as que irão compor o julgamento do melhor intérprete na classificação geral do Festival de Viola.

a. Para cada quesito avaliado, o jurado dará nota mínima de 5,0 e máxima de 10,0 pontos, permitindo decimais terminados em 5.

Será vedada aos membros da Comissão Julgadora a divulgação de quaisquer informações a respeito do julgamento e das deliberações da Comissão antes da divulgação oficial do resultado.

O julgamento será efetuado de acordo com os critérios estabelecidos por este edital.

A premiação de que se trata este edital será efetuada no dia do evento em espécie após divulgação do resultado final.

A decisão dos jurados é soberana e irrecorrível

VIII – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora aqui determinada pela Secretaria de Cultura e Turismo de Amparo. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Cultura e Turismo de Amparo.

.

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
VIOLA & RAÍZES
2 º FESTIVAL DE VIOLA CUMPADRE GENEROSO”

Nome do Autor(es):		
Nome do Intérprete(s):		
Nome da Canção:		
RESPONSÁVEL:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone:	Celular:
Email:		
Letra da Música:		

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Descrição da Inspiração para a Composição em caso de canção inédita:
Necessidades para a apresentação musical (equipamentos):
Amparo, 31 de julho de 2023 _____ Assinatura do Proponente _____ Responsável pela Prefeitura